

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: mbd8avbt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2015 Indicação nº 933/2015 Protocolo nº 2133/2015
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Bertúlio Neves, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade da viabilização de uma ambulância para atender a Comunidade Caná, município de Carlinda-MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Bertúlio Neves, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade da viabilização de uma ambulância para atender a Comunidade Caná, município de Carlinda-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SES/MT, a necessidade da viabilização de uma ambulância para atender a Comunidade Caná, município de Carlinda-MT.

Como é de conhecimento de todos, a ambulância é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência que serve o público em geral, independente de cpr, credo oi partido político. Este veículo é preparado para receber e lidar com qualquer tipo de fatalidade, possuindo profissionais capacitados para esse fim.

Neste contexto, informamos que a Comunidade Caná, do município de Carlinda-MT, não possui estrutura competente para atender pacientes de alta complexidade e que necessitem de atendimento de emergência e o deslocamento até a sede do município, sendo de extrema necessidade a aquisição de uma ambulância que atenda as estas demandas.

Ante a importância que requer o caso, e diante dos riscos impostos para os moradores da localidade supramencionada, faz-se extremamente necessário a atendimento do pleito, tornando a presente indicação indispensável e justificável.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados naquela região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Maio de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual